

DIRETRIZES DA PLATAFORMA DE CAMPANHA À PREFEITURA DE MANAUS HISSA NAGIB ABRAHÃO FILHO E ADJUTO RODRIGUES AFONSO – 2016 - UMA MANAUS INTELIGENTE, SUSTENTÁVEL, INCLUSIVA E HUMANIZADA

1. APRESENTAÇÃO

Este documento tem por finalidade descrever as diretrizes da plataforma de campanha do candidato a Prefeito de Manaus - Eleições de 2016 - Hissa Nagib Abrahão Filho e Adjuto Rodrigues Afonso. Seguem-se as propostas que foram aglutinadas através de sugestões de centenas de manauaras durante visitas aos principais bairros de todas as zonas da cidade de Manaus. As diretrizes aqui apresentadas foram construídas com a finalidade de serem inovadoras e empreendedoras, porém realistas e exequíveis, que têm como base novos paradigmas para a construção de uma Manaus Inteligente, Sustentável, Inclusiva e Humanizada, e que ainda contempla a descentralização da gestão municipal através de subprefeituras.

O Brasil está vivendo um momento político conturbado e nesse contexto, a transparência é uma característica que nestas eleições será muito forte. Além disso, a aproximação do governo municipal da população, a partir da descentralização é outra palavra de ordem que se apresenta em todos os paradigmas que se pretende construir para Manaus. E finalmente, a confiança da população manauara na renovação da política, sendo a confiança, aliada à esperança em uma gestão transparente e próxima da população, fundamentais nesse processo.

Em decorrência disso, essas diretrizes contemplam os mais variados temas, sob a perspectiva da sustentabilidade, buscando-se atender ao mesmo tempo, aos interesses coletivos e às necessidades diretas do indivíduo e mantendo os bons projetos e ações em andamento pela gestão municipal.

A proposta está dividida em 12 (doze) eixos estruturantes e temáticos, que foram subdivididos em 42 (quarenta e duas) propostas, que buscam apontar para dimensões relevantes da realidade da cidade de Manaus. Busca-se nessa proposta a tentativa de uma gestão municipal Inteligente, Sustentável, Inclusiva e Humanizada. As diretrizes dessa plataforma são apresentadas como proposta para discussão, e por essa razão, não se especifica detalhes, pois as diretrizes ainda

passarão por muitos ajustes, nos quais a população de Manaus está convocada para participar.

Está na hora de inovar a política do Estado do Amazonas e de modo particular da cidade de Manaus, para se viver em uma cidade melhor, reinventando o seu futuro econômico e social. Povo de Manaus venha se unir à discussão e ao aperfeiçoamento da nossa proposta pela renovação política na cidade de Manaus, sendo parte delas, em prol da construção da Manaus que sonhamos e que queremos construir: uma cidade inteligente, sustentável, inclusiva e humanizada.

2. PROPOSTA

Cada eixo da proposta foi composto por subtemas, os quais representam aspectos que requerem intervenção do governo municipal com foco em determinadas diretrizes, que representam as iniciativas concretas a serem implementadas. O documento ora apresentado ficou organizado conforme segue.

EIXO 1 - EDUCAÇÃO

A base de uma nação é a educação. Portanto, a cidade de Manaus precisa de uma política séria de educação com uma boa infraestrutura física e com profissionais da educação bem remunerados, valorizados e motivados.

1) Educação Infantil: Sistema Unificado e Centros de Integração Infantil.

Todas as gestões anteriores prometeram muitas creches e não conseguiram cumprir suas promessas, utilizadas para vencer as eleições. As gestões passadas deveriam ter estudado, *a priori*, o que é uma creche quando construída, seus custos de manutenção e a capacidade financeira da prefeitura de fazer funcionar o sistema de creches como deve ser. Pode-se destacar que o preço de manutenção de uma criança na creche iguala-se, por exemplo, a manutenção de um aluno no ensino superior. E quando os gestores municipais se deparam com essa realidade, percebem que a prefeitura não tem a capacidade financeira de fazer funcionar o sistema de creches como deve ser, optando colocar dificuldades para não se construírem as creches e não tê-las funcionando.

Aliado a isso, a quase ausência de planejamento urbano contínuo acabou por determinar a ocorrência de vários problemas urbanísticos na cidade de Manaus,

dentre eles, a falta de creches e a construção de creches que visam apenas o bem estar físico da criança, sem levar em consideração um projeto pedagógico consolidado, e que envolva criança e a sua família no cotidiano da aprendizagem escolar, como a exemplo do que ocorre nos centros de integração infantil, que possuem um valioso potencial institucional na promoção da formação integral das crianças, contemplando inclusive os aspectos intelectuais, e não somente o bem estar físico da criança e brincadeiras que visam socializar.

Não há como deixar de evidenciar que a cidade de Manaus ainda sofre com o grande *deficit* no número de vagas para as crianças, não conseguindo suprir a demanda da população de crianças na faixa etária de 0 a 3 anos, idade em que geral as creches atendem, pois a partir dos 4 anos as crianças já ingressam na conhecida esfera da educação infantil.

Nesse sentido e para melhorar a atuação da prefeitura quanto à questão das creches, buscar-se-á estabelecer um sistema unificado, parcerias com igrejas e outras instituições da sociedade civil organizada visando à ampliação da educação infantil. Os centros de integração infantil da prefeitura de Manaus irão garantir espaços (internos e externos), com profissionais capacitados, segurança, higiene em todas as áreas, de modo particular no refeitório, oferecendo refeições balanceadas e monitoradas, garantindo dessa forma o cumprimento da legislação que considera a educação infantil um direito da criança e um dever do município.

2) Criação no contraturno das escolas (Ensino Fundamental e Médio) de atividades extras.

As atividades estarão de acordo com dois eixos principais: a) científico, cultural e lúdico; b) integração entre comunidade e escola visando à formação do cidadão, inclusive contemplando a dimensão intelectual pautada na filosofia, nos valores humanos e espirituais. Esses espaços podem ser em áreas específicas ou dentro das próprias escolas, o que fortalecerá ainda os laços da família com a escola.

3) Criação de bibliotecas municipais.

Espaços nos bairros de Manaus para incentivar a leitura e o conhecimento.

4) Criação de uma política municipal para Centros Integrados de Ensino.

Política voltada para a adaptação das escolas municipais em Centros Integrados de Ensino.

5) Centros de formação técnica, capacitação e empreendedorismo.

Criar espaços nas comunidades para os jovens, desempregados e autônomos.

6) Projetos e parcerias culturais e educacionais.

Promover projetos e parcerias a partir de incentivos fiscais.

7) Debates e ações de apoio.

Fomentar debates com os jovens e comunidade de temas relacionados ao primeiro emprego, à segurança, à educação ambiental, à educação sexual e às drogas visando à implementação de políticas que beneficiem à educação.

8) Políticas de Valorização dos profissionais da área da educação.

Lutaremos pelo pagamento do Piso Nacional dos Professores, já aprovado por lei federal¹ e pela realização de mais concursos públicos visando reduzir, minimizar e acabar com *deficit* de profissionais da educação do município de Manaus.

EIXO 2 - TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA**9) Transporte Urbano.**

Nos últimos anos, o número de veículos a cidade de Manaus aumentou e como consequência temos um trânsito caótico, demandando a execução das obras de mobilidade urbana. Nesse contexto, obras direcionadas à implementação de melhorias nos corredores exclusivos de ônibus são necessárias na capital amazonense. Atuaremos em parceria com o Governo do Estado para organizar a questão da mobilidade urbana na cidade de Manaus, por meio de uma devida regulamentação.

10) Transporte Fluvial Urbano.

Fortalecer o setor de transporte fluvial urbano que pode melhorar a questão da mobilidade urbana, empregar pessoas, sendo ainda base de circulação de riquezas e pessoas na cidade de Manaus. Estratégias que contemplem novos modais para Manaus, como o transporte fluvial, assume grande relevância, afinal, é mais uma saída para melhorar a mobilidade urbana, de modo particular quando se pode fazer a interligação dos bairros distantes um do outro, ao longo do contorno da orla de

¹ Lei nº 11.738 de 16 de julho de 2008, que instituiu o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica. A Resolução nº 7, de 26 de abril de 2012 do Ministério da Educação traz os novos critérios de complementação do Piso Salarial aprovados pela Comissão Intergovernamental para Financiamento da Educação de Qualidade, composta por membros do MEC, do Conselho Nacional de Secretários de Educação (CONSED) e da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME). Essa resolução trata do uso de parcela dos recursos da complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB) para o pagamento integral do piso salarial dos profissionais da educação básica pública.

Manaus, possibilitando que as pessoas evitem o tempo perdido no trânsito, e, principalmente, os engarrafamentos. Através do modal fluvial, os passageiros estariam no centro da cidade de Manaus em meia hora.

EIXO 3 – SAÚDE

11) Criação de 6 (seis) Policlínicas municipais.

Policlínicas que funcionem, em sistema de atendimento de 24 horas, em todas as zonas da cidade, para atender a demanda das maiores necessidades da população de Manaus, o que contribuirá para a diminuição do fluxo dos pacientes nos hospitais de grande porte. Quando há demanda de exames de média e alta complexidade, especialidades médicas ou cirurgias, os pacientes são encaminhados para uma lista de espera de disponibilidade de vagas do governo do Estado, haja vista que a responsabilidade do município (prefeitura) é o atendimento básico.

Então, a partir dessa realidade se propõe a criação de 6 (seis) Policlínicas, uma em cada zona da cidade, para otimizar os serviços de saúde, melhorando a atenção básica de saúde, ampliando, reforçando e melhorando a atenção básica da rede municipal, cuidando também dos atendimentos de média e alta complexidade (competência do Estado), mas levando em consideração que isso faz parte da atenção básica.

12) Parcerias Público Privadas (PPP) entre prefeitura e farmácias.

Fortalecer e ampliar a farmácia popular na cidade de Manaus, com o objetivo de aumentar o volume e os tipos de medicamentos oferecidos, incluindo remédios mais complexos, de forma controlada e sem excessos.

13) Criação do Prontuário Eletrônico da Prefeitura e aplicativo popular de telefone.

O prontuário eletrônico irá reunir todas as passagens com informações dos registros médicos do paciente pela rede pública de saúde, de fácil acesso, diminuindo o tempo que os profissionais de saúde necessitam para encontrar os prontuários que necessitam.

No aplicativo o paciente poder ter uma agenda em tempo real, acessando e realizando alterações em sua agenda diretamente no aplicativo de saúde da prefeitura, possibilitando maior controle sobre seus compromissos. Haverá ainda uma lista de médicos e que permitirá acesso a todas as informações de contato dos

médicos instantaneamente, facilitando e agilizando o processo de comunicação entre os usuários e os profissionais de saúde.

14) Medicina Preventiva.

Sairá mais barato para o município prevenir do que tratar os pacientes, custeando as consequências das doenças. Nesse sentido irão se realizar ações preventivas de saúde, especialmente, para os portadores de doenças crônicas e deficientes, garantindo os direitos dos diabéticos e hipertensos e portadores de deficiência em geral, fazendo cumprir as leis já existentes (Estatuto do deficiente²).

15) Implementar políticas de valorização dos profissionais da saúde.

16) Parceria Público Privada (PPP) para a criação de um Hospital Público Veterinário de Manaus.

Assim como as pessoas, os animais também adoecem e normalmente além da consulta precisam de medicamentos. Algumas pessoas querem ajudar os animais na rua, mas não têm condições financeiras. Outras pessoas abandonam seus animais doentes na esperança de que alguém os encontre e dêem ajuda. É sabido que, a maioria das pessoas gostaria de ajudar, mas gastar com consultas e medicamentos não cabe no orçamento e daí decorre a necessidade de um Hospital Público Veterinário na cidade de Manaus, para que se possa diminuir o sofrimento dos animais que são maltratados, espancados e abandonados, além de animais que sofrem atropelamentos e acabam parindo sem nenhuma assistência.

No Hospital Público Veterinário de Manaus os animais receberão tratamento, medicação e cuidados básicos, além de um atendimento digno e com respeito, e quando necessário receberão a castração gratuita, além de indicação a adoção se for o caso. O Hospital terá a estrutura necessária para o seu devido funcionamento, contando com um quadro clínico de médicos veterinários e assistentes.

O Hospital deverá ainda contar com a participação e acompanhamento de pessoas e organizações que lutam pela defesa dos animais e profissionais voluntários da sociedade civil, que queiram ajudar. Faz-se necessário ainda a realização de um trabalho de conscientização junto à população de Manaus em geral, no que se refere ao cumprimento da legislação federal existente para que não

² Art. 18. A atenção à saúde da pessoa com deficiência será prestada com base nos princípios e diretrizes previstos na Constituição Federal e demais legislações vigentes.

Art. 19. Incumbe ao Poder Público, em cada esfera de governo, desenvolver políticas públicas de saúde específicas voltadas para as pessoas com deficiência.

Fonte: <<http://www.camara.gov.br/sileg/integras/432201.pdf>>

abandonem e nem maltratem seus animais, bem como para que não haja o extermínio de animais para a limpeza da cidade.

EIXO 4 - CIDADANIA

17) Secretaria Municipal da Cidadania.

Criação da Secretaria Municipal da Cidadania estabelecida com base em estratégias e ações preventivas e dotada dos mecanismos das tecnologias de informação.

18) Segurança Pública

Um dos elementos mais importantes da vida de uma população é a segurança pública, que se tornou um grande problema das grandes cidades, e que só vem piorando nos últimos anos. Na cidade de Manaus, essa realidade não é diferente. Nesse sentido, se realizarão investimentos em segurança pública, mas não adotando isso como responsabilidade constitucional do município, no entanto, buscando devolver o sentimento de sensação de segurança pública para a população de Manaus, a partir do que a prefeitura pode fazer.

A cidade de Manaus precisa de um plano de ação para a área de segurança pública e para isso necessita primeiramente, estabelecer um Conselho Municipal de Segurança Pública para que esse plano tenha o respaldo da população, se estabelecendo nesse plano “o quanto se pode gastar” do orçamento da cidade com segurança pública e onde, afinal, a questão da segurança pública é de competência do Estado e da União.

O Conselho Municipal de Segurança Pública de Manaus deve ser concebido com representantes de associações de moradores, empresariado, polícias, Judiciário e Ministério Público. A grande demanda que a cidade de Manaus tem é pela melhoria do policiamento ostensivo, a prevenção dos delitos de rua, assaltos, crimes de rua.

O problema da falta de segurança no Estado é uma questão que deverá ser resolvida em conjunto com o Poder Público Municipal e Estadual. Trata-se de reflexões muito importantes e que põem em primeiro lugar o ser humano, antes do cidadão, no cerne da segurança pública e do trabalho policial.

Somente uma parceria entre as esferas de Poder poderá reduzir a criminalidade em Manaus. Para isso é necessária a criação de projetos voltados

para o problema, para que através deles possamos dar início a uma reestruturação no sistema de segurança da capital. Todo e qualquer tipo de controle do crime e da violência devem sempre ser considerados bem vindos pelo Estado, respeitando-se sempre a responsabilidade de cada esfera de governo.

Por essa razão, defendem-se as iniciativas do município em urbanizar áreas consideradas perigosas, com recuperação de vias de acesso, principalmente, aquelas localizadas em becos e travessas. A urbanização de locais com focos de criminalidade reduz o nível de isolamento das comunidades, permitindo o acesso da polícia e, principalmente, garantindo a presença do Estado no lugar.

O município deve garantir a iluminação ao redor das comunidades para que a “escuridão” não crie ambiente propício às práticas criminosas. É importante ainda a recuperação de vias de acesso para becos e comunidades isoladas e o município deve disponibilizar em espaços públicos com a instalação de câmeras de segurança interligadas aos sistemas de segurança do município.

Estamos vivendo em um mundo altamente tecnológico e as câmeras dos ônibus, por exemplo, poderão jogar a imagem em tempo real para uma central de inteligência da Polícia Militar. Atualmente, não existe uma devida comunicação entre os sistemas de segurança, por exemplo, entre as câmeras em ônibus e as centrais de segurança da polícia, sendo essas imagens arquivadas e somente depois, quando se necessitam delas, procura-se o SINETRAM para se verificar as imagens.

Se as imagens fossem utilizadas em tempo real para uma central da Polícia Militar, haveria a possibilidade, por exemplo, de no trajeto de um ônibus que estaria sendo alvo de assaltos, se interceptar e se fazer a correta e segura abordagem. E assim não se correriam riscos de se perder vidas de cidadãos de bem que estarão indo para o seu trabalho ou voltando para suas casas.

A partir dessas necessidades e de um mapa da violência irão se redefinir locais estratégicos e melhorar videomonitoramento por câmeras que reforçam a segurança e ainda auxiliam no controle do trânsito da cidade de Manaus, aonde as câmeras serão instaladas atendendo aos seguintes critérios: maior concentração de pessoas; entradas e saídas da cidade; a distribuição por todas as regiões de Manaus; e as necessidades de proteção comunitária e patrimonial e da segurança no trânsito.

O município tem uma tarefa a cumprir na área de segurança pública e o prefeito deve tomar em suas mãos a responsabilidade de monitorar a segurança e até para saber o que está falando. A legislação permite que se criem guardas,

inclusive, armadas. Propõe-se a criação de um Grupo de Operações Especiais da Prefeitura (GOEP) que não ultrapassará 10% do efetivo da guarda municipal e que atuará em casos especiais e para o suporte da guarda municipal, disponibilizando ainda viaturas para ronda e policiamento comunitário nos bairros, escolas e pontos turísticos da cidade.

Nesse contexto, no trabalho policial moderno e humanizado é necessário, observar as preocupações sobre os assuntos que dizem respeito à comunidade, utilizar com eficácia os recursos comunitários, fomentar a cooperação entre as duas partes e salvaguardar em conjunto a segurança da comunidade, como pressupostos, para que a força da polícia possa juntar-se eficazmente com aquela da comunidade. Por isso, os serviços policiais devem virar o trabalho policial para a sociedade e democratizá-lo.

Esse tipo de policiamento refere-se ao “trabalho de prevenção criminal desenvolvido por iniciativa dos residentes de uma comunidade com a ajuda de entidades policiais, na condução, orientação e com o apoio da polícia”, utilizando todos os recursos da comunidade e meios legais e reajustados métodos personalizados de controle e de gestão da comunidade, no “sentido de se criar uma rede de prevenção e de combate que leve à diminuição da criminalidade com o fim de manter a tranquilidade e a harmonia na sociedade”³.

Existe uma visão, de certa maneira suprapartidária, sobre o que deverá ser feito na área de segurança pública na cidade de Manaus. E o prefeito a ser eleito não precisa ficar esperando, precisa monitorar, fazer relatórios, cobrar do Judiciário, das polícias, do governo estadual, tendo conhecimento do que está falando, e não apenas reclamar quando ocorrer um episódio.

O prefeito deverá ser sistemático, o tempo inteiro fazendo uma gestão municipal diferenciada, e que pode até servir como referência e poderá ser recriada a partir da realidade de outras cidades, através das seguintes ações: priorizar ações preventivas; articular as políticas de segurança com atividades sociais; buscar atingir as causas que levam à violência urbana, entretanto, sem abrir mão das estratégias de controle e repressão; e contribuir para a prevenção, redução e controle da violência e criminalidade na cidade de Manaus.

³ CHAK, Wong Sio. **A filosofia e modelo de policiamento comunitário (I) - Concretização e percepção por parte da PJ**. p. 64. Disponível em: <http://www.pm.al.gov.br/intra/downloads/bc_policial/pol_07.pdf> Acesso em: 10 ago. 2016.

As decisões relativas às estratégias de segurança pública serão tomadas em consenso e respeitarão as autonomias institucionais dos órgãos que formam essa área, servindo ainda como um espaço de troca de informações e articulação estratégica entre a Prefeitura de Manaus e as diferentes forças de segurança, dentre as quais irão se destacar: representações do Judiciário, como o Ministério da Justiça, Polícia Civil, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros, Guarda Municipal e Polícia Federal.

O “Projeto Orla de Manaus Segura” será uma iniciativa na área de segurança urbana da Prefeitura de Manaus e será desenvolvida em parceria com a Capitania dos Portos, visando à melhoria da segurança dos banhistas, praticantes de esportes náuticos e pilotos de embarcações ao longo da orla de Manaus. Periodicamente, será realizada uma campanha de conscientização para banhistas e proprietários de embarcações, sendo que a Capitania dos Portos ficará responsável para capacitar agentes da guarda civil municipal para a fiscalização na área terrestre.

Uma outra iniciativa na área de segurança urbana da Prefeitura de Manaus serão os “Comitês de Moradores promovedores da Cultura da Paz”. As lideranças nas comunidades, serão a base para esses comitês e serão devidamente qualificadas em cursos sobre mediação de conflitos, direitos humanos, cidadania, participação popular e cultura da paz. Com isso busca-se que os moradores possam agir voluntariamente em seus bairros, buscando fortalecer os laços entre os vizinhos e elevar a auto estima da comunidade. Além disso, esses comitês irão promover campanhas, torneios esportivos e festas para buscar uma atuação direta com a comunidade e a vizinhança, como conselheiros e mediadores.

Os “Comitês de Moradores promovedores da Cultura da Paz” terão como foco principal o envolvimento da população, de modo particular, os jovens para a promoção da cidadania, dos direitos humanos, da inclusão social e para a redução da criminalidade e da violência na comunidade.

A criminalidade na cidade de Manaus aumentou significativamente e em decorrência do grande número de roubos, os comerciantes estão atendendo os clientes atrás de grades. Alguns setores da segurança pública estão associados à facções criminosas e gangues das zonas leste e norte da cidade de Manaus.

Não dá mais para o município ser omissor e em tese atuar como uma agência reguladora do tráfico de drogas e dos conflitos entre as galeras, ou seja, só se age, quando há o conflito, quando há a disputa e o município intermedia ou chama a

polícia, isso é pura demagogia. Em uma gestão qualitativa e por resultados o município deve ser parceiro do Estado na questão da segurança pública e tudo que está se falando em termos de segurança pública nesse documento, é possível e que a prefeitura pode fazer.

19) Criação de um Programa de Educação Profissional (PEP) e da “Faculdade da Cidadania”⁴.

Um centro de Educação Profissional com capacitação e qualificação dos trabalhadores, que deverá oferecer cursos profissionalizantes, visando ao aumento da empregabilidade, além de cursos voltados para a formação de microempresários, trabalhadores autônomos, cooperativados e líderes comunitários, que também deverão ser disponibilizados às populações residentes em comunidades carentes.

Na esfera do PEP e da “Faculdade da Cidadania”, a Prefeitura de Manaus deverá disponibilizar para a população desfavorecida um conjunto de políticas sociais que possibilitem melhorias nas suas condições de vida, principalmente, aquelas relacionadas ao seu desenvolvimento profissional. A intenção é ainda oferecer à população, nesse espaço, serviços de creche e um posto de saúde, a cargo da prefeitura, e de educação e capacitação profissional, a cargo de parcerias com a iniciativa privada e com instituições da sociedade civil organizada.

20) Ressocialização e reintegração da população carcerária (presos ou egressos do sistema prisional).

Implementação de melhorias dos programas de ressocialização e reintegração dos apenados, com ações voltadas à educação e oportunidades de trabalho para eles, através de parcerias com o setor privado visando o retorno dos mesmos à sociedade.

Também se tem como meta trabalhar com jovens de 15 a 24 anos em situação de risco ou em conflito com a lei, além dos presos ou egressos do sistema prisional. Dentre os principais eixos de atuação irão se destacar as seguintes ações: a formação e valorização dos profissionais de segurança pública e o envolvimento da comunidade na prevenção da violência.

21) Defesa das minorias.

Implementação de melhorias dos programas de defesa das minorias e pelo combate a todas as formas de discriminação.

⁴ Um centro de Educação Profissional com capacitação e qualificação dos trabalhadores da construção civil, tais como pedreiros, marceneiros, pintores, eletricitas, dentre outros.

EIXO 5 - IDOSOS

22) Condomínio para Idosos.

O condomínio para idosos será um espaço que oferecerá cuidados especiais e atendimento integral para a população idosa de Manaus, aliando segurança, conforto e humanização. Esse condomínio deverá também ser enquadrado nos padrões exigidos por lei na categoria de Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI). O condomínio deverá contemplar todas as adequações necessárias para garantir acessibilidade, garantindo mais segurança e conforto aos idosos.

No decorrer de uma administração o prefeito poderá entregar muitas obras, mas a obra do condomínio para idosos será diferente, sendo uma experiência de vida. O projeto arquitetônico do condomínio para idosos poderá ser elaborado em parceria com os cursos de Arquitetura e Urbanismo das faculdades de Manaus, sempre levando em consideração as dificuldades normais de locomoção das pessoas idosas. O condomínio deverá contar com rampas de acessibilidade, pátio de convivência, paisagismo e espaços destinados à horta com plantas medicinais, além de um hospital gerontológico.

O objetivo do condomínio é proporcionar aos usuários e residentes uma vida saudável, através de acompanhamento médico, de enfermagem, atividades de cunho ocupacional, fisioterapia, suporte social e emocional, e de entretenimento, em caráter temporário ou permanente, tudo isso no conforto e segurança de um espaço preparado para melhor atender as mais variadas e específicas necessidades da população idosa da cidade de Manaus, através do desenvolvimento de atividades que permitem uma melhor integração e convivência social.

Dentro do condomínio para os idosos, haverá o Hospital do Idoso que terá como objetivo possibilitar a melhoria na qualidade de vida das pessoas da terceira idade, de baixa renda, e em situação de vulnerabilidade social, destinado à assegurar aos idosos segurança, conforto, dignidade, cidadania e acessibilidade. O projeto do condomínio para idosos envolverá a construção de moradias temporárias ou permanentes, de acordo com o Estatuto do Idoso, dispostas de forma que os moradores tenham privacidade e possam desfrutar de benefícios como segurança 24 horas, atendimento emergencial, convívio social, lazer, integração com a natureza, liberdade e baixo custo de manutenção. O condomínio para idosos também pode abrigar idosos que não têm como comprar suas próprias casas e que

conseguem viver sozinhos. Haverá ainda a possibilidade de compra pelos idosos com facilidades no financiamento desse segmento etário da população de Manaus. Os idosos poderão ainda pagar aluguel subsidiado, muito menor que os valores praticados no mercado imobiliário, mas que são compromissos que não podem ser abandonados.

Esse projeto da prefeitura de Manaus estará contemplando o cumprimento da constituição, investindo um percentual do que se investe em habitação popular para as pessoas de baixa renda e idosos. E, conforme prevê o Estatuto do Idoso, os idosos têm preferência na aquisição dos imóveis. Com isso, permite-se que os idosos acessem essas moradias de baixo custo e ainda convivam de forma mais harmônica e produtiva. Os funcionários designados para ajudar no funcionamento do condomínio serão disponibilizados pelo município. A Prefeitura, por meio da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, deverá promover aos moradores atividades internas e externas como palestras educativas e informativas sobre o convívio social, além de visitas aos centros municipais de convivência dos idosos.

23) Políticas municipais para os aposentados.

Implementação de melhorias para os aposentados, com estratégias e ações que lhes permita uma vida digna na melhor idade, e que garanta inclusive, junto às empresas incentivadas, a contratação de idosos que estão excluídos do mercado de trabalho, permitindo a recolocação e absorção da mão de obra nessa faixa etária.

24) Políticas municipais para a terceira idade.

Implementação e melhorias de políticas específicas para a terceira idade, no que se refere à: combate à violência contra o idoso, acesso à saúde e segurança, moradia, seguridade social, transporte e outras definidas no Estatuto do Idoso.

EIXO 6 - MULHER E MINORIAS

25) Centro de Atendimento à Mulher.

A violência contra a mulher é um problema universal, muitas vezes, silencioso e dissimulado, atingindo milhares de pessoas e não está restrita a nenhuma classe social, econômica, religiosa ou cultural. A violência doméstica contra a mulher corresponde a agressões físicas ou sua ameaça, a maus tratos psicológicos e a abusos ou assédios sexuais. Atualmente, hoje, desenvolvem-se cada vez mais práticas que naturalizam e banalizam a violência, praticada no seio das relações

intrafamiliares, em sua maioria caracterizando-se como crimes conjugais. Na cidade de Manaus esse problema é muito sério, pois, muitas mulheres são violentadas em sua integridade física e psicológica todos os dias.

Nesse contexto, propõe-se a criação de um Centro de Atendimento à Mulher vítima de violência doméstica em Manaus. Dentre os principais eixos de atuação destacam-se: a formação e valorização dos profissionais de segurança pública e do atendimento na área de saúde; o envolvimento da comunidade na prevenção da violência contra a mulher para que as mulheres denunciem seus agressores e não permaneçam em condição submissa.

O Centro de Atendimento à Mulher também ficará responsável por realizar e participar de projetos e campanhas de combate à violência contra a mulher, além do que nesse Centro, a mulher poderá dar sua opinião sobre o que ela considera mais viável em projetos de combate à violência. Deverá ocorrer ainda, a distribuição de material informativo sobre a Lei Maria da Penha com endereços de toda a rede de atendimento à mulher vítima de violência oferecida pela Prefeitura de Manaus.

A prefeitura de Manaus também realizará a ação “Bate-papo com a Comunidade”, cujo objetivo será combater a violência doméstica e discutir os direitos das mulheres. Serão realizadas abordagens diretas aos cidadãos que circulam pelos eventos e feiras livres para tratar a questão das relações de gênero e as situações de violência doméstica. Dessa forma, almeja-se caminhar rumo a uma sociedade mais justa e igualitária, estabelecendo uma cultura de paz.

A Prefeitura de Manaus através da Secretaria Municipal da Cidadania oferecerá um atendimento especializado que busca trabalhar as dimensões das relações violentas tanto com a vítima, quanto com o agressor, fortalecendo os mecanismos psicológicos e sociais para que a pessoa possa enfrentar e superar a situação de violência e/ou discriminação na qual está envolvida. O atendimento será prestado de maneira articulada com a rede socioassistencial do município e compreenderá o acolhimento (temporário), o acompanhamento social, psicológico, psicossocial e orientação jurídica. O Centro de Atendimento à Mulher irá estabelecer intercâmbios e parcerias com órgãos públicos e organizações não governamentais, nacionais e internacionais, visando à promoção dos planos, programas e projetos. Assim como a realização de estudos e levantamentos de dados estatísticos relativos à mulher. O Centro irá formar um conjunto de projetos e programas para a promoção dos direitos das mulheres.

Ainda na esfera de combate à violência contra a mulher, pode-se criar um dispositivo eletrônico, em parceria com o Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, que poderá ser utilizado em situações de emergência por mulheres em situação de violência doméstica, cujo objetivo seja a redução dos índices de violência doméstica registrados na cidade de Manaus. Esse dispositivo poderá enviar informações para a Delegacia Especializada em Crimes contra a Mulher em Manaus, com a localização exata da vítima, para que um carro da polícia seja enviado ao local. Para garantir agilidade no atendimento ao pedido de proteção, a administração municipal poderá disponibilizar viaturas da polícia civil 24 horas.

26) Negros.

Apoio e valorização às comunidades negras e quilombolas através do desenvolvimento de políticas públicas com ações voltadas para a diminuição das desigualdades sociais.

27) Criação de um bairro indígena.

Os indígenas que moram em Manaus ainda têm poucas possibilidades para se autoafirmarem em uma sociedade altamente competitiva e discriminadora, além da falta de informação por parte da sociedade, de que os índios urbanos têm de sua importância no contexto social, a exemplo do acontece com outros membros de grupos minoritários também, e que merecem atenção do poder público.

As famílias indígenas estão concentradas em vários bairros da cidade de Manaus e na zona rural da capital, se reunindo em forma de comunidades e em núcleos familiares étnicos. Muitas deles se deslocaram de suas aldeias para Manaus em busca de melhores condições de vida, sendo que, alguns foram expulsos de suas terras por não indígenas. Portanto, há necessidade da criação de um bairro indígena para protegê-los de viverem em áreas de risco e em más condições na capital amazonense, com serviços públicos básicos de urbanização como água, luz, rua asfaltada, escola e unidade básica de saúde. Propõe-se ainda a organização em grupos étnicos, preservando suas especificidades e designações próprias, bem como sua cultura dentro de um novo processo diferenciado de territorialização com qualidade de vida e com condições dignas para se viver.

Nesse bairro irão se manter as características dos povos indígenas, como acesso à palha, que é a matéria-prima comum nas áreas ribeirinhas e indígenas, para construírem suas casas e assim manter a tradição do modelo tradicional de moradia. As estruturas tradicionais do bairro indígena servirão para visitas de

turistas e da população de Manaus, para conhecer os costumes e estilo de vida dos indígenas, praticando o Turismo de Base Comunitária (TBC). De forma simples e didática, pode-se esclarecer que o turismo de base comunitária é um tipo de turismo que tem como objetivo principal beneficiar as comunidades visitadas.

A prática do turismo de base comunitária pode-se destacar na vida de comunidades tradicionais indígenas e que também podem ter nesse tipo de atividade uma fonte de recursos para sua sobrevivência, trabalhando as potencialidades dos povos originários, além de tornarem-se reconhecidos como importantes na sociedade contemporânea, promovendo seus costumes e danças tradicionais para apresentar aos turistas e para a população de Manaus.

O turismo a ser realizado nesse bairro se tornará ainda um campo de negociação em uma arena turística, aonde os povos indígenas, irão se modelar através de um processo dialógico com o mercado turístico de Manaus e de outros lugares, submetendo-se a gestão dessa atividade turística aos seus critérios, bem como às suas concepções de mundo com o objetivo de assegurar a sua sobrevivência e a também satisfazer as suas necessidades.

Irá se construir nesse bairro uma grande “Maloca” ou “Oca”, na qual serão realizados os rituais, oferecendo também o conhecimento sobre a gastronomia dos povos indígenas. Além disso, é importante destacar que o turismo no bairro indígena será capaz de promover o desenvolvimento local por meio da valorização do patrimônio natural e cultural desses povos, destacando-se as potencialidades endógenas do território (bairro) e dos atores (índios) que o compõem.

28) Pessoas portadoras de necessidades especiais.

Estabelecimento de parcerias para a criação de um espaço destinado às pessoas portadoras de necessidades especiais que não tem família e muito menos um lugar digno para fazerem seus tratamentos e em alguns casos, até morar.

29) Tratamento dos usuários e dependentes de drogas.

Credenciar, estabelecer parcerias e disponibilizar mais vagas para tratamento dos usuários e dependentes de drogas que queiram se libertar do vício, através de instituições capacitadas para tal. Nesse sentido, buscaremos estabelecer parcerias com igrejas e outras instituições da sociedade civil organizada visando à ampliação de programas de tratamento de dependentes químicos.

EIXO 7 – CAMELÔS

30) Implementação de Camelódromos com base em estudos de mercado.

A questão dos camelôs faz parte de outros aspectos que visam construir uma Manaus inteligente, sustentável, inclusiva e humanizada. Em Manaus, pode-se criar um “Centro Comercial Popular” ou “Ilhas de Comércio”, ou ainda as chamadas “Ruas da Cidadania”. No centro comercial popular, os vendedores ambulantes poderão ainda ser colocados em prédios de até cinco andares com cada andar específico para um segmento comercial. Nas “Ilhas de Comércio”, os camelôs poderão ser organizados em quiosques em áreas específicas do Centro. Já as “Ruas da Cidadania” poderão ser constituídas de pequenos “lotes” nas ruas do Centro regulamentadas justamente para este fim e que irá contribuir para o desenvolvimento econômico local.

E para a regularização dos camelôs, propõe-se o paradigma da Ecocidade, um projeto voltado para o desenvolvimento sustentável da cidade de Manaus. O programa terá por principal objetivo o ordenamento e planejamento do território urbano respeitando o meio ambiente e fazendo dele um meio econômico rentável e sustentável para a população. Os vendedores ambulantes (camelôs) e os guardadores de carros (flanelinhas) serão os principais beneficiados porque serão contemplados e aproveitados no programa.

Uma ação promovida pela Prefeitura do Rio de Janeiro em 2014⁵, adaptada para a realidade de Manaus, apresentará três propostas básicas e que serão viabilizadas pela Prefeitura de Manaus através das seguintes estratégias de ações:

1. Cadastramento que respeite o direito ao trabalho: a administração pública municipal tem que se basear em critérios pautados no interesse público, na legalidade, na publicidade, na eficiência e na moralidade.

2. Regularização de pequenos depósitos: guarda das mercadorias e barracas nas residências, nas garagens e nos pequenos depósitos que não devem ser criminalizados (violando direitos e precarizando a vida dos camelôs), sendo respeitados e regulamentados, por fazerem parte da sobrevivência dos trabalhadores informais.

⁵ PREFEITURA DO RIO DE JANEIRO. **Dossiê violações ao direito ao trabalho e à cidade dos camelôs no Rio de Janeiro**. Comitê Popular da Copa e Olimpíadas do Rio de Janeiro. Relatoria do Direito à Cidade da Plataforma Dhesca Brasil. Setembro de 2014. Disponível em: <https://comitepopulario.files.wordpress.com/2015/03/dossiecamelos_set2014_web.pdf> Acesso em: 10 ago. 2016.

3. A criação de depósitos públicos: a Prefeitura de Manaus pode conseguir prédios em locais estratégicos para servirem de depósitos públicos, com higiene, organização e banheiros, que possam ser utilizados para guarda de mercadorias, barracas e outros equipamentos de trabalho.

EIXO 8 - ZONA FRANCA DE MANAUS

31) Ações referentes à “Zona Franca da cidade de Manaus”.

Promover integração e parcerias das indústrias instaladas no Polo Industrial de Manaus (PIM) com a manutenção das áreas da cidade, através de ações como, por exemplo: manutenção de limpeza da orla da Ponta Negra, onde a empresa responsável pode fazer sua propaganda e divulgação de produtos e serviços.

32) Criação do “Espaço das Fábricas”.

Ações que visam o entretenimento e o conhecimento sobre as fábricas instaladas no PIM para divulgarem suas histórias, negócios e atividades.

33) Política municipal de recursos públicos para a ZFM.

Criação de um Fundo para “Projetos Sustentáveis da cidade de Manaus” voltada para o fortalecimento do modelo ZFM e desenvolvimento das potencialidades da cidade que irá contribuir para um maior número de empregos diretos e renda.

34) Mais recursos públicos para ciência, tecnologia e inovação.

Ações e melhorias para fortalecer os centros de ciência, tecnologia e inovação localizados em Manaus, visando à utilização adequada das tecnologias autóctones nos processos produtivos, bem como o conhecimento de base para as cadeias produtivas das potencialidades da cidade de Manaus.

35) Política municipal de infraestrutura logística da cidade de Manaus.

Implementação de melhorias com o objetivo de fortalecer a ZFM e fomentar outros modais de transporte, de modo particular o fluvial (passageiros e cargas), fortalecimento o pólo naval de Manaus.

EIXO 9 – REORDENAMENTO URBANO E SUBPREFEITURAS

36) Criação de 8 a 10 áreas administrativas (subprefeituras).

As zonas norte e leste da cidade de Manaus são áreas (zonas) administrativas muito extensas e que demandam subprefeituras instituindo ainda um novo

paradigma de gestão dos serviços públicos como algo que perpassa a ideia da gestão da cidade que está centralizada em uma única prefeitura. Nesse contexto, haverá a sede da prefeitura, onde o prefeito vai gerir com o apoio de suas secretarias e mais cerca de 8 a 10 subprefeituras com estrutura adequada e completa de governo.

Para tal, irão se enxugar os cargos comissionados para se ter as condições necessárias para a implementação das subprefeituras, facilitando as soluções das demandas das pessoas das várias zonas da cidade de Manaus, que procuram o centro da cidade para resolverem seus problemas.

As subprefeituras irão dar respostas rápidas para os problemas na própria zona, na própria região da população, deixando a prefeitura perto da população que poderá resolver problemas como estrutura das escolas, funcionamento de unidades básicas de saúde, falta de iluminação pública, tampas de bueiros e de outras demandas que necessitam de respostas e ações rápidas.

Com as subprefeituras, o prefeito vai ter acesso à convivência com a informação e a movimentação das comunidades no que se refere às demandas reais e mais urgentes da população, possibilitando ainda a realização de uma avaliação em tempo real do desempenho das subprefeituras e análise da meritocracia: se está sendo eficiente e se pode manter e, se não foi, pode-se afastar o gestor atual e colocar um outro que busque a eficiência.

EIXO 10 - POLÍTICA MUNICIPAL DO ENTRETENIMENTO: LAZER, CULTURA E QUALIDADE DE VIDA

37) “Parques Florestais da Família e da Juventude”.

Criação de áreas específicas para atividades de lazer, esportivas e sociais das famílias e jovens em cada zona da cidade de Manaus, e que incluam ações de prevenção da violência e do uso de drogas. Será implementada a campanha “Não às drogas e Sim aos Esportes e ao Lazer” com ações preventivas para que os jovens de Manaus tenham mais entretenimento, para que não pensem em drogas.

Nos parques irão se realizar eventos como marchas e campanhas, com o objetivo de alertar à sociedade amazonense que os jovens precisam de emprego, educação, saúde, diversão e arte e não da liberação das drogas. Grande parte dos viciados em drogas é composta por jovens, por isso essa campanha “Não às drogas

e Sim aos Esportes!”, faz parte das políticas de juventude que a prefeitura irá defender. Os jovens precisam de educação, emprego, lazer e de mais oportunidades, bem como de pessoas que acreditem no seu potencial.

Irão se destinar mais recursos públicos para os programas oficiais de prevenção contra as drogas e que contemplem a participação mais ativa das escolas e da sociedade civil organizada.

Haverão incentivos a prática dos esportes de uma maneira geral com a instalação de aparelhos para exercícios físicos de uso público e gratuito, em praças e parques de todas as zonas da cidade de Manaus, como as academias ao ar livre⁶, oferecendo para a população em geral de todas as faixas etárias, inclusive para os idosos, tendas e *containers* que disponibilizem equipamentos para ginástica e serviços de fisioterapia.

38) Fundo comunitário social.

Criação de um fundo comunitário social para atender às demandas da população de Manaus, no que se refere às atividades de lazer, esportivas e sociais, dentro de cada bairro, para que seja cumprido o direito ao lazer. Os trabalhadores, os estudantes e os idosos têm que ter o direito ao lazer e ao entretenimento, conforme preceitua o artigo 6º da Constituição Federal⁷;

Esse fundo também será destinado para a realização de festas populares gratuitas, respeitando as leis locais e a responsabilidade social, fomentando a oferta dos meios de entretenimento e lazer da população, valorizando suas raízes e promovendo a identidade cultural, incentivando à cultura e os artistas locais (músicos, cantores, dentre outros), com o objetivo de auxiliá-los na divulgação e venda de seus trabalhos.

O fundo comunitário social também será destinado para a realização de peças teatrais e sessões de cinema-móvel nos bairros da cidade de Manaus, utilizando-se para isso as instalações do poder público já existentes. Por exemplo: sessões de

⁶ O “Projeto Academia ao Ar Livre” teve início com a “Academia de Terceira Idade” no ano de 2005, vindo de encontro ao programa Brasil Saudável, estabelecido pelo Ministério da Saúde. Este programa surgiu para cumprir o compromisso do Brasil com as diretrizes previstas pela “Estratégia Global de Alimentação Saudável, Atividade Física e Saúde”, lançada em 2004 pela Organização Mundial da Saúde - OMS, de modo a melhorar a qualidade de vida da população mundial através da prática de atividade física. Disponível em:

<<http://www.academiaaoarlivre.com.br/index.php?id=projetos>>

⁷ Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância e a assistência aos desamparados.

cinema, a custo zero, para os estudantes, trabalhadores e idosos, utilizando-se para isso do projetor multimídia e o auditório do Teatro Chaminé em Manaus, e dessa mesma forma, em outros espaços disponíveis no município.

EIXO 11 – GESTÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS

39) Plano de Gerenciamento dos Resíduos Sólidos da cidade Manaus.

Com a finalidade de proteger a saúde das pessoas e o meio ambiente, bem como incentivar a conservação e a recuperação dos resíduos naturais, além de oferecer as condições para a destinação final adequada dos resíduos, a base do Plano de Gerenciamento dos Resíduos Sólidos da cidade Manaus, que é legalmente previsto no Plano Diretor de Resíduos Sólidos (PDRS) de Manaus⁸, irá conter as estratégias gerais do Poder Executivo Municipal para a gestão dos resíduos sólidos. Além de contemplar o que determina a legislação, esse plano terá como foco principal a coleta seletiva do lixo (CSL) e o descarte correto do lixo eletrônico doméstico na cidade de Manaus.

No Plano de Gerenciamento dos Resíduos Sólidos da cidade Manaus serão adotadas metas atingíveis para a redução da geração dos resíduos sólidos, bem como desenvolver a cultura da reutilização e reciclagem do que foi gerado, estabelecendo ainda a prestação dos serviços através das parcerias público provadas (PPP) com empresas de coleta de resíduos sólidos em pontos estratégicos como escolas, postos de gasolina e shoppings, estendendo-se a toda a população de Manaus, a promoção do tratamento e da disposição final ambientalmente corretas, bem como devida inclusão socioeconômica de catadores de materiais recicláveis, conceitos que orientaram a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS).

Irá se apoiar todo o processo legislativo municipal, que irá dispor sobre a destinação de materiais recicláveis, bem como a regulamentação das associações e cooperativas de catadores de resíduos recicláveis e pela organização de políticas, que visem à destinação de materiais recicláveis às organizações e cooperativas legalmente constituídas.

⁸ IBAM. Instituto Brasileiro de Administração Municipal. **Plano Diretor de Resíduos Sólidos de Manaus**. Área de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente Julho de 2010. Disponível em: <http://www.ibam.org.br/media/arquivos/estudos/plano_diretor_residuossolidos_manaus.pdf>.

Acesso em: 10 ago. 2016.

Buscar-se-á a inserção dos catadores em outros programas, a exemplo do convênio com cooperativas de catadores de resíduos recicláveis, visando o recolhimento de recicláveis no final de eventos como o “Carnaboi”, estabelecendo parcerias com os catadores, devidamente organizados, sendo empregados no recolhimento e na correta destinação dos resíduos recicláveis dos eventos.

E em cumprimento ao disposto no Decreto Nº 1.349 de 9 de novembro de 2011⁹, irão se realizar reavaliações e estabelecer melhorias no Plano de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos Industriais (PMGIRS) de Manaus, cumprindo ainda o que determina o art. 2º desse decreto, que é a revisão do Plano a cada quatro anos, realizada pela equipe técnica da Prefeitura Municipal de Manaus representada pela Secretaria Municipal de Limpeza Pública (SEMULSP).

E com a finalidade de aperfeiçoar a gestão dos serviços de resíduos sólidos na cidade de Manaus, baseada no paradigma da sustentabilidade e por meios de ações de Educação Ambiental (EA) junto à comunidade, a reavaliação a ser realizada contemplará a adequação das metas, ajustando-se à realidade atual dos números da geração e coleta de resíduos sólidos na cidade de Manaus, desenvolvendo inclusive rotas tecnológicas apropriadas para a coleta e tratamento dos resíduos sólidos urbanos (RSU).

A cidade de Manaus não possui ainda nenhuma operação de coleta com maior grau de diferenciação tecnológica. As unidades de triagem pertencem aos grupos organizados de catadores, que não possuem estruturas de linha de produção. O material é segregado manualmente e armazenado em *big-bags*¹⁰ ou empilhado para ser prensado em fardos e, em geral, o aterro sanitário de Manaus é a unidade de destinação final.

40) Educação ambiental e cultura da reciclagem (moeda social ou verde).

Implementar ações de educação ambiental para promover a cultura da reutilização e reciclagem para a sociedade como um todo e não apenas para os catadores de resíduos recicláveis. Por exemplo, disponibilizar locais para que as pessoas que tenham coletado latinhas, pets e até componentes e lixo eletrônico,

⁹ Aprova o Plano Diretor Municipal de Resíduos Sólidos de Manaus. Disponível em: <<http://www.ufam.edu.br/attachments/article/631/PLANO-DIRETOR-MUNICIPAL-DE-RES%C3%84DUOS-S%C3%93LIDOS.pdf>> Acesso em: 10 ago. 2016.

¹⁰ São contentores flexíveis de volume médio, usados para transporte e armazenamento de qualquer tipo de resíduos sólidos. São econômicos e de fácil manuseio e estão disponíveis em diferentes tamanhos e especificações, sempre de acordo com os padrões internacionais de segurança.

possam fazer o descarte correto e ainda trocar seus resíduos por uma “moeda social verde” que possa ser utilizada em compras de novos produtos.

E visando a viabilização da Logística Reversa (LR)¹¹, especificamente oriunda do lixo eletrônico doméstico na cidade de Manaus, de modo particular de computadores e aparelhos de telefone celular, irão se estabelecer parcerias com empresas para criar os centros de coleta de lixo eletrônico e a “Moeda Verde Manaus Tech” que proporcionará ao consumidor final um desconto na aquisição de um produto novo.

Dessa forma, no descarte correto do lixo eletrônico doméstico serão reutilizadas algumas matérias primas, retornando-as para o fabricante (Logística Reversa), diminuindo assim os custos de aquisição desses insumos por parte do fabricante, em relação aos seus fornecedores, e o rejeito desses produtos poderia ser destinado de forma correta para o aterro sanitário de Manaus.

A “Moeda Verde Manaus Tech” deverá funcionar da seguinte forma: após a vida útil de um produto ou o defeito do mesmo, o consumidor poderá levar esse produto ao centro de coleta, criado pelas parcerias comerciais, com a finalidade de avaliar esse produto e receber créditos para aquisição de um produto novo em qualquer estabelecimento dos parceiros comerciais atacadistas ou varejistas, utilizando sua moeda para receber o desconto nesta nova aquisição, o que irá gerar novas vendas aos parceiros comerciais, além de dar à destinação correta aos produtos danificados ou obsoletos, além de contribuir para o processo de logística reversa na cidade de Manaus.

Nos centros de coletas se aplicará a responsabilidade compartilhada, que é um dos principais objetivos da PNRS, que trata no capítulo III, seção II, sobre a responsabilidade compartilhada que torna obrigatória, conforme artigo 33, a estruturação e implementação da Logística Reversa (LR) pelos fabricantes, distribuidores, comerciantes e importadores de produtos eletrônicos, sendo que,

¹¹ A LR que também conhecida sob as denominações logística integral ou logística inversa, é uma das áreas da logística empresarial que engloba o conceito tradicional de logística, “agregando um conjunto de operações e ações ligadas, desde a redução de matérias-primas primárias até a destinação final correta de produtos, materiais e embalagens com o seu consecutivo reuso, reciclagem e/ou produção de energia”. Fonte: PEREIRA, A.L. et al. **Logística reversa e sustentabilidade**. São Paulo: Cengage Learning, 2013, p.14.

“esta estruturação e implementação da LR deverá ser feita de forma independente do serviço público responsável pela limpeza urbana e manejo dos resíduos”¹².

Todos os custos para a criação, implantação e manutenção do centro de coleta será compartilhado pelos parceiros comerciais. Os centros de coleta serão dotados com técnicos especializados e capacitados para avaliar e proporcionar a “Moeda Verde Manaus Tech”. Os centros funcionarão da seguinte forma: após o recebimento do produto feito pelo centro de coleta, o produto passará por uma triagem para avaliar se ainda poderá ser utilizado ou parte do mesmo para a reutilização ou reciclagem. Caso positivo será realizada a reutilização do produto, sendo o produto disponibilizado às comunidades carentes como responsabilidade social das empresas parceiras.

Caso negativo, esse produto irá para a decomposição, onde se fará o processo de gravimetria, que é uma análise qualitativa e quantitativa desses insumos. Em seguida, esses dados serão repassados para os órgãos competentes em nível municipal, por meio do plano de gerenciamento de resíduos sólidos dessas empresas. Após a realização da gravimetria poderão ser reutilizadas algumas matérias primas, retornando-as para o fabricante, viabilizando dessa forma a logística reversa, diminuindo assim custos das empresas, bem como o destino final desses rejeitos de forma correta.

EIXO 12 - MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E CIDADE INTELIGENTE

Esse eixo coloca e destaca o fator ambiental em todas as iniciativas do governo municipal como aspecto prioritário e como compromisso de proteção ambiental e visando a sustentabilidade aliada às tecnologias da informação.

41) Criar a licença ambiental simplificada.

A exemplo do que já ocorre em outras prefeituras, irá se implementar a Licença Ambiental Simplificada (LSA), caracterizada como o ato administrativo pelo qual o órgão ambiental municipal competente emitirá uma única licença estabelecendo as condições, restrições e medidas de controle ambiental que deverão ser cumpridas

¹² BRASIL. **Lei Federal Nº 12.305 de 2 de agosto de 2010**. Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências, p. 18. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12305.htm> Acesso em: 10 ago. 2016.

pelo empreendedor quanto à instalação, ampliação e operação dos empreendimentos ou atividades utilizadoras de recursos ambientais.

No que se refere ao prazo de validade da LSA a mesma será de no mínimo 4 (quatro) anos, não podendo ultrapassar 06 (seis) anos, sendo que neste último caso, deve-se comprovar a implementação do programa de gestão ambiental voluntário, cuja eficiência tenha sido atestada pelo órgão ambiental municipal competente. Dentre as vantagens irão se destacar as seguintes: redução dos processos burocráticos; licença única e taxa de licenciamento reduzida.

42) Criar a Secretaria de Conservação e Manutenção dos Espaços Públicos.

A Secretaria de Conservação e Manutenção dos Espaços Públicos da cidade de Manaus visará à proteção do patrimônio ambiental da cidade, sob a responsabilidade da gestão municipal, através da efetivação de uma política de conservação e manutenção própria e com o estabelecimento de parcerias com as empresas, como, por exemplo, uma empresa que pode ficar responsável pela manutenção do Parque Senador Jefferson Peres, onde a empresa poderá fazer sua propaganda e divulgação de produtos e serviços ao longo do Parque.

43) Nova Manaus Moderna e Gestão de feiras e mercados.

Revitalizar a área da Manaus Moderna. Padronizar e implementar melhorias na gestão de feiras e mercados nessa área e em outras feiras e mercados da cidade.

44) Manaus Conectada.

No decorrer de 4 anos, irá se viabilizar internet em todos os bairros da cidade.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS E COMPROMISSOS

A eleição para a Prefeitura e a gestão municipal de uma cidade é um dos momentos mais importantes da democracia e deve ser pautada pelo debate. Portanto, a nossa campanha assume os seguintes compromissos durante o processo eleitoral:

- Discussão das diretrizes dessa plataforma de campanha com a sociedade manauara, baseando-se no debate de ideias e propostas;
- Comparecimento aos fóruns de debates entre os candidatos à prefeitura de Manaus;

- Transparência na arrecadação e utilização das doações de campanha, observando as determinações legais do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) pertinentes à matéria e não praticar qualquer tipo de ataque ou ofensa pessoal a qualquer candidato à Prefeitura de Manaus, bem como qualquer forma de obtenção de informação privilegiada e que violem a democracia.

Povo manauara, a nossa eleição é possível e nossos objetivos estão identificados e são totalmente exequíveis, dentro da realidade da cidade de Manaus, com novas ideias para um novo caminho. Vamos em frente! E que Deus nos